

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo:

a) A abertura ou construção de uma rua ou estrada paralela à RS 122, desde a junção das ruas Omíro Ledur e Antônio Prado até a entrada da rua Adolfo Schenkel, do arrabalde Rio Branco, de modo que aqueles que usam as referidas vias possam fazê-lo sem entrar na RS, evitando riscos desnecessários. Para a execução dessa obra é preciso alargar o espaço existente com um corte do barranco na propriedade de Luiza Silva, mãe do fotógrafo Vilson. Para evitar um deslizamento do barranco, se sofrer o corte, talvez seja necessário fazer um muro de retenção.

b) Empenho junto ao DAER para que execute essa via paralela, no caso de ser conveniente, necessária ou possível a sua construção dentro da faixa de domínio da estrada asfáltica.

Em resumo, o signatário propõe que a Prefeitura execute a obra, se estiver dentro da sua área de competência, ou se empenhe, nesse sentido, junto ao DAER, se deste for a competência.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1989.


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
APC